



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012.

**“Considera Visitante Ilustre o Excelentíssimo
Senhor Professor Modesto Chato”**

MANOEL BADKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica considerado “Visitante Ilustre do município de Santa Maria o Excelentíssimo Senhor Professor **Modesto Chato** – Presidente da FIAPAM - de Los Buyes - ESPANHA”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos 27 dias do mês de abril de 2012.

Ver. Manoel Badke - DEM
Presidente da CMVSM